

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90034/2024
PROCESSO Nº 59520.002411/2024-99-e.**

Itens: 03, 04 e 05

Aos 08 (oito) dias de abril do ano de 2026, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 12.504/2025, através da 2ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0014-40, com sede na Avenida Manoel Novaes, s/nº, Centro, CEP 47.600-000, em Bom Jesus da Lapa/BA, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Superintendente Regional Interino, LUIZ GERALDO SCIAM BASTOS, matrícula 753009, e a empresa detentora da Ata: **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 24.031.830/0001- 44**, com sede na Rua Professor Guilherme Lage, 33 – bairro São Gonçalo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31812-150, telefone nº (31) 99305-1291 / 99125-8305 / 99734-4636, E-mail: contato@kaluengenharia.com.br, representada por seu representante legal, Sr(a). Bárbara Wiara Teles dos Reis, matrícula nº 191.336/D CREA MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 59520.002411/2024-99-e, e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **90004/2025**, conforme Despacho peça 115/2026 – 2ª/GRR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 01 (um) ano, contado a partir do dia 08/04/2026 até o dia 08/04/2027.

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
- 3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de abril de 2026.

Representante legal do fornecedor registrado
BÁRBARA WIARA TELES DOS REIS
KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 24.031.830/0001- 44

LUIZ GERALDO SCIAM BASTOS

Superintendente Regional Interino

CODEVASF - 2ª/SR